
MANUAL DO CANDIDATO

APRESENTAÇÃO

Caro(a) Pós-graduando(a),

Seja bem vindo à Secretaria Municipal Adjunta de Ensino Superior/Faculdade Professor Miguel Ângelo da

Silva Santos -FeMASS.

Este manual será o seu guia. Ele reúne normas, informações, orientações e procedimentos acadêmicos

importantes para a sua vida na instituição. Conhecendo essa regulamentação básica, você poderá agir com mais

confiança, agilizar o fluxo administrativo dos documentos de seu interesse e orientar-se quanto aos procedimentos

acadêmicos. Além das informações contidas aqui, você terá oportunidade de esclarecer qualquer dúvida junto ao

Curso de Pós-Graduação.

Tenha-o sempre ao seu alcance.

Ele será sempre útil, tanto na reivindicação de seus direitos quanto no cumprimento de seus deveres. Estar

atento às normas acadêmicas é a certeza de poder conviver num ambiente de confiança, respeito, solidariedade e

responsabilidade.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ENSINO SUPERIOR

Normas Gerais de Funcionamento

Os cursos de pós-graduação ministrados pela Secretaria Municipal de Ensino Superior/Faculdade Professor

Miguel Ângelo da Silva Santos -FeMASS destinam-se a capacitação e qualificação dos profissionais portadores de

diploma de curso superior reconhecidos pelo MEC de todas as áreas de conhecimento. As aulas expositivas estão

lado a lado com as atividades práticas, direcionadas à formação profissional. As disciplinas do curso são ministradas

por professores mestres, doutores e especialistas de várias faculdades, FeMASS, UFRJ, UFF e convidados de outras

instituições. O curso é organizado em disciplinas, que o aluno deve cumprir integralmente, como condição para

obter a aprovação final.

Registro Acadêmico

O registro acadêmico inicia-se com a matrícula. Após, matriculado o candidato passa a ser identificado como

pós-graduando. O não matriculado não tem direito a participar das atividades acadêmicas. O pós-graduando, ao

matricular-se no curso, é cadastrado e identificado por um código (registro). O código identifica o aluno durante

todo o seu período de permanência na Instituição. Os pós-graduandos (matriculados) são relacionados nos diários de

classe de cada disciplina.

Calendário de Pós-Graduação

O curso obedece a calendário próprio, no calendário estão disponibilizados os períodos das aulas.

O calendário da pós-graduação será distribuído no primeiro dia de aula, para cada aluno. O cronograma

poderá sofrer alterações ou inversões nas disciplinas, quando necessário. Na ocorrência dessa situação, o aluno será

informado oportunamente.

Horários

As aulas iniciarão no dia 18 de abril de 2024, todas as quintas, no horário de 8h às 17h na Cidade

Universitária.

Frequência

É obrigatória, para aprovação, a frequência mínima de 75% da carga horária de cada disciplina ministrada. O

controle de frequência às aulas é de responsabilidade da coordenação do Curso de Pós-Graduação, sob a supervisão

da Secretaria Municipal de Ensino Superior/Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos-FeMASS.

Avaliações

O aproveitamento em cada disciplina, é feito por meio de acompanhamento contínuo do pós-graduando e

dos resultados. O aluno para ser aprovado em todas as disciplinas deve ter no mínimo 70% de aproveitamento nas

avaliações propostas das disciplinas ofertadas e no trabalho Final de Curso – TFC, seguindo as regras do regulamento

do Curso de Pós-Graduação. As etapas e pontuações são definidas pelo professor da disciplina. A verificação do

rendimento é feita por disciplinas, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade (frequência) e eficiência

(resultados das avaliações exigidas). Compete ao professor da disciplina a elaboração das avaliações e trabalhos,

bem como o respectivo julgamento. A nota do modulo é apurada por meio dos resultados obtidos em avaliações,

trabalhos e participação nas aulas.

O pós-graduando que, embora alcance a frequência exigida, obtenha nota final inferior a 70 pontos estará

reprovado, devendo se matricular na disciplina e cursá-la novamente.

Estará automaticamente reprovado na disciplina o pós-graduando que não tenha frequentado um mínimo

de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Revisão de Nota

Revisão da nota atribuída em qualquer trabalho, avaliação e atividade desde que requerida no prazo de 10

(dez) dias da data de sua divulgação. O acadêmico deverá protocolar, através de e-mail à Coordenação do Curso, que

o encaminhará ao professor responsável pela disciplina, que em 3 (três) dias deverá dar a decisão no caso e

encaminhar de volta à Coordenação do Curso.

Conclusão do Curso

Estará em condições de diplomar-se como especialista o aluno que cumprir, com aproveitamento e

frequência, em todas as disciplinas do seu curso de pós-graduação, possuir documentação completa na Secretaria

Adjunta de Ensino Superior, bem como realizar a entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso e ter o mesmo

aprovado.

Concluído o curso de pós-graduação, e cumprida todas as exigências o diploma será expedido pela Secretaria

Municipal Adjunta de Ensino Superior/Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos-FeMASS, em até 60 dias.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho Final de Curso - TFC corresponde a um artigo científico e será obrigatório para todos os pós-

graduandos, cuja exigência esteja descrita nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Nesses casos é requisito obrigatório

para a conclusão do curso e obtenção da titulação.

A defesa será feita perante uma banca ou por revisores. A condução desse trabalho está a cargo da

Coordenação Geral de TFC. Instruções podem ser obtidas diretamente com os Coordenadores de Cursos. Para a

aprovação do aluno, o TFC deverá ser aprovado por todos os membros da banca e receberá um dos seguintes status,

aprovado, aprovado com restrições ou reprovado. Caso o TFC seja reprovado por um dos membros da banca, esta

estabelecerá um conjunto de diligências que deverá ser cumprida em 30 (trinta) dias pelo aluno, para a

reapresentação do trabalho à mesma banca. A banca poderá exigir que sejam feitas as correções necessárias,

condicionando sua aprovação final ao atendimento das correções apontadas. Após a apresentação e a aprovação da

versão final do TFC, o aluno deverá entregar uma cópia impressa em formato PDF.